

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa denominar Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Santa Maria - Professora Geny Maria Muniz Almeida Klein Pussineili a EMEF localizada na Rua Magdalena Roschel Gottefritz, n º 331, Bairro Vila Santa Maria, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Capela do Socorro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de realizar a correção de grafia do nome da rua em que se localiza a EMEF, tal como indicado pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 02/05/12.

Donato (PT)

Aníbal de Freitas (PSDB)

Wadih Mutran (PP)

Francisco Chagas (PT)

Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Atílio Francisco (PRB)